

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no Site do Município de Luziânia gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br, a partir da presente data.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE:	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONCEDENTE:	CONVÊNIO Nº 334/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERINT- GO
PROCESSO Nº	SEI 202500005013995
OBJETO	O presente convênio, tem por objeto Reforma do Prédio Público da Guarda Civil Municipal de Luziânia (GCM) Localizado no Município de Luziânia – GO , consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
VIGÊNCIA	O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, após a assinatura do convênio, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a critério das partes, mediante previsão orçamentaria para atender a novas despesas, se houver, desde que justificadas e autorizadas pela autoridade superior competente e requerida pelo Conveniente em até 30 (trinta) dias antes de seu vencimento.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal de Luziânia ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR – Secretário de Estado de Relações Institucionais - SERINT

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, no Site do Município de Luziânia, gestaoluziania.com.br, luziania.go.gov.br, conforme despacho.

Luziânia - GO, data da assinatura eletrônica.

Elias Cavalcante da Rocha Júnior
Secretário Municipal de Administração

